



EDITAL N° 01/2019

Estabelece os critérios e prazos para submissão de trabalhos para publicação da Themis - Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital.

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio deste edital, critérios e prazos para submissão de trabalhos científicos para publicação no periódico oficial da ESMEC.

Art. 2º A Themis, cuja periodicidade é semestral, destina-se à publicação de trabalhos científicos selecionados pelo sistema duplo cego (*double blind review*), dentro da principal linha de pesquisa “Justiça, Gestão Pública, Direitos Humanos, Educação e Políticas Públicas”, bem como artigos elaborados a partir de monografias que tenham sido premiadas pela ESMEC.

Art. 3º O fluxo para submissão de trabalhos científicos é contínuo, isto é, os interessados em publicar na Themis poderão enviar seus artigos a qualquer tempo, ficando cientes de que os trabalhos enviados até o dia 30 de abril de 2019 serão submetidos à avaliação no mês de maio e os aprovados serão publicados na edição referente ao mês de junho de 2019. Já os artigos que forem enviados até 30 de setembro de 2019 serão submetidos à avaliação para publicação entre os meses de outubro e novembro e os aprovados serão publicados na edição referente ao mês dezembro de 2019, como segue.

PRAZO DE SUBMISSÃO	PREVISÃO DO PERÍODO PARA PUBLICAÇÃO
30 de abril de 2019	Junho de 2019
30 de setembro de 2019	Dezembro de 2019



§ 1º Todos os artigos submetidos passam pela avaliação do(a) Editor(a) e, estando dentro das normas da revista, são submetidos à avaliação cega por, no mínimo, dois avaliadores. Em caso de discordância entre os dois avaliadores quanto à aceitação do artigo para publicação, o trabalho é submetido à avaliação de um terceiro especialista no tema. Os(As) autores(as) que submetem trabalhos são informados, após o processo avaliativo, se seus artigos foram aceitos, recusados ou aceitos com alterações.

Art. 4º Os(As) autores(as) e coautores(as), bem como os(as) pareceristas não receberão qualquer contrapartida remuneratória pelo trabalho científico ou parecer.

§ 1º Os(As) autores(as), coautores(as) e pareceristas receberão um exemplar da revista na qual publicaram ou emitiram parecer.

Art. 5º Os interessados em colaborar com a Themis na qualidade de avaliadores, podem, **a partir da publicação deste edital**, enviar e-mail para revista.themis@tjce.jus.br, informando:

- a) nome completo;
- b) telefones, e-mail e endereço;
- c) titulação comprovada;
- d) afiliação institucional comprovada;
- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes, do CNPq; e
- f) fazer o registro no sistema de editoração SEER (<http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/user/register>).

§1º Avaliadores ficam impedidos de submeter artigos no mesmo volume do periódico em que atuarem.

Art. 6º Os textos devem observar as condições para recebimento dos trabalhos científicos que seguem abaixo:

Ineditismo: a Themis publica trabalhos científicos inéditos, que não tenham sido divulgados em outros meios (blogs, *sites*, anais de congressos e/ou seminários, ou outros tipos de publicações).

Envio de trabalhos: Somente serão aceitos os trabalhos encaminhados à Coordenação de



Editoração da Themis por meio da página eletrônica: <revistathemis.tjce.jus.br>.

Número de palavras: mínimo de 7.000 (sete mil) e máximo de 9.000 (nove mil) palavras no trabalho completo.

Idiomas: os(as) autores(as) podem encaminhar trabalhos redigidos nas línguas: portuguesa, inglesa, francesa e espanhola.

Requisitos para o(a) autor(a): o periódico admite trabalhos de autores(as) que possuam a titulação mínima de Bacharel(a), desde que seja assinado em coautoria com possuidor(a) do título de Doutor(a) ou Mestre(a).

Fomento: O(A) autor(a) deve informar ao periódico qualquer financiamento, bolsa de pesquisa ou benefícios recebidos, de fonte comercial ou não, declarando não haver conflito de interesses que comprometa o trabalho apresentado.

FORMA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

§1º Os textos científicos que concorrem para publicação nos termos deste edital deverão ser inéditos no Brasil; com extensão de 15 a 20 laudas; em formato Word, extensão “.DOC”, observadas as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos; papel A4, **sem identificação da autoria**, observando as seguintes regras:

I. Formatação:

1. Margens superiores e à esquerda em 3 cm e inferiores e à direita em 2 cm;
2. Fonte Times New Roman;

Espaçamento 1,5 cm entre linhas;

3. Parágrafos com recuo de 1,5 cm;
4. Espaçamento entre parágrafos de 6,0 pt;
5. Título do trabalho: fonte tamanho 14 Caixa Alta Negrito;
6. Subtítulos: 12 Caixa baixa Negrito;
7. Sub-subtítulos: 12 caixa baixa itálico;



8. Sub-subsubtítulos: 12 Caixa baixa sublinhado;
9. Não deve haver quebra de página entre títulos e subtítulos;
10. As páginas não devem ser numeradas;

II. Estrutura:

1. Título conciso e sem abreviaturas, no idioma do texto (e subtítulo se houver) em tamanho 14, centralizado, maiúsculo e negrito;
2. Título em língua inglesa (e subtítulo se houver), em tamanho 14, itálico, centralizado, maiúsculo e negrito, inserido logo após o título no idioma do texto;
3. Resumo no idioma em que o texto foi escrito, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, justificativa, objetivo, metodologia, resultado e conclusões, com a palavra “**Resumo**” em negrito, somente com a primeira letra maiúscula, separada do texto por um caractere;
4. Palavras-chave no idioma do texto, separadas do resumo por um caractere; com o termo “**Palavras-chave**” em negrito, somente com a primeira letra maiúscula, seguida de no mínimo três e no máximo seis palavras que representem o conteúdo do texto, todas em minúsculas sem negrito, separadas por ponto final;
5. Resumo e palavras-chaves em língua inglesa: o termo “***Abstract***” em negrito e itálico deve ser separado do texto do resumo por um caractere; o termo “***Keywords***” em negrito e itálico, somente com a primeira letra maiúscula, seguida de no mínimo três e no máximo seis palavras que representem o conteúdo do texto, todas em minúsculas sem negrito, separadas por ponto final;
6. O sistema adotado é autor-data-página. Comentários e outras anotações devem constar em notas de rodapé;
7. Será aceita apenas uma versão do artigo. O(A) autor(a) deve realizar toda revisão que julgar necessária, inclusive metodológica, ortográfica e gramatical, antes da submissão.

III. Ilustrações:

1. Gráficos, mapas e tabela, desenhos e etc. devem ser numerados e titulados tão perto quanto possível do elemento a que se refere, indicando o autor, necessariamente, sua fonte.
2. As imagens deverão ser encaminhadas em arquivos separados do texto em alta resolução (300 dpi), nos formatos JPG ou PNG.

IV. Citações:



As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/Agosto de 2002 da ABNT e adotar o sistema autor-data (e página, caso exista), segundo o qual se emprega o sobrenome do(a) autor(a) ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da qual se retirou o trecho transcrito.

1. Citação indireta ou direta sem o nome do(a) autor(a) expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, a referência autor-data-página (completa).

2. Citação indireta ou direta com o nome do(a) autor(a) expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, o ano e a(s) página(s) da publicação.

Citações com até 3 (três) linhas (língua portuguesa) devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas. Caso a citação seja em língua estrangeira deve permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas em itálico com aspas. As citações com mais de 3 (três) linhas devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 (quatro) cm, 11 pontos, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, sem o uso de aspas. Caso a referida citação esteja em língua estrangeira deve estar em itálico.

Destaques: Os destaques existentes na obra original devem ser reproduzidos de forma idêntica na citação. Caso não haja destaques no original, contudo o(a) autor(a) do artigo deseje ressaltar alguma informação, é possível utilizar-se desse recurso atentando-se às normas seguintes.

1. Destaques no original: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) no original” entre parênteses.

2. Destaques do(a) autor(a) do artigo: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) nosso(s) ou grifou-se” entre parênteses.

Notas de rodapé: Deve conter apenas informações complementares e que não podem ser inseridas no texto. Não deve ser muito extensa nem deve conter citações e devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10 pontos, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

V. Referências:

Consistem na indicação das fontes utilizadas pelo(a) autor(a), expressamente mencionadas no texto. A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração (2018) da ABNT. Esse item deve conter todos os dados necessários à identificação das obras, dispostas em ordem alfabética. A distinção de trabalhos diferentes



de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados acrescentando uma letra ao final do ano (Ex. 2016a, 2016b).

Exemplos

Livros

CORRÊA DA SILVA, Waldimeiry. **Regime internacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 376p.

Capítulos de livros

ROTAECHE, Cristina J. Gortazar. *Capítulo 8 – La protección jurídico internacional de los refugiados*. In: **La inmigración. Derecho español y internacional**. Barcelona: Bosch, 1995. p.557-608.

Leis

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL. Lei n. 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o artigo 231-A ao Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de março de 2005.

BRASIL. **Código Civil**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

Súmulas

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <<http://www.truenetm.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>>. Acesso em: 22 maio 2018.

Artigo em meio eletrônico



VERÍSSIMO, L. F. *Um gosto pela ironia*. **Zero Hora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, p. 2, 12 ago. 2010. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=&action=pp>. Acesso em: 12 ago. 2010.

Jurisprudência

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas -corpus nº 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v.10, n.103, p.236-240, mar. 1998.

Revista

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939- . ISSN 0034-723X. Trimestral. Absorveu Boletim Geográfico, do IBGE. Índice acumulado, 1939-1983.

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, v. 38, n. 9, set. 1984. Edição especial.

Art. 7º A Themis adota o **Sistema de Editoração Eletrônico de Revista (SEER)**. Dessa forma, pareceristas, autores(as) e editores(as) deverão cadastrar *login* e senha para acesso na página do periódico, a fim de atuarem no envio de material, de forma que sigam as normas da Revista.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Editor(a) da Themis, consultados os membros do Conselho Editorial, conforme a necessidade.

Art. 9º Ficam revogadas disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2019

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Diretor da Esmec